



Estado do Pará
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003/CMVX**

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 24/2019

A Sr. ^a **LAURIANE DO NASCIMENTO AZEVEDO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Anfrísio Nunes nº 1535, Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo **6/2019-003/CMVX**, referente ao **Primeiro Termo Aditivo de prazo para continuar o atendimento de seus serviços ao Contrato nº 20190003**, celebrado pela Câmara Municipal e a Empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de licença (locação) de sistema informatizado (software) na área de recursos humanos (folha de pagamento) com portal do servidor e publicação/ hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 31 de Dezembro de 2019.

LAURIANE DO NASCIMENTO AZEVEDO
Coordenadora do Controle Interno